PUBLICADO
EM 11/05/05
ASS.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

LEI Nº 572-A/2005 **DE 11 DE ABRIL DE 2005.**

Dispõe sobre autorização para conceder contratação temporária a servidor do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu **FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder contratação temporária a servidor do Município:

Agente Comunitário de Saúde
MÁBIA LIRA BARROS COSTA

No período de 01 de abril de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 11 dias do mês de abril de 2005.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal